



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 424/79

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 4.500,00-(Quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	200 - Chefia do Executivo
Unidade Orç.	220 - Assessoria Jurídica
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	04 - Processo Judiciário
Sub Programa	0140 - Defesa no interesse público Judiciário
Atividade	0142 - Manutenção das atividades de Assistência e Representação da Municipalidade
	- Despesas Correntes
3 000.00	
	- Despesas de Custeio
3 100.00	
	- Serviços de Terceiros e Encargos
3 130.00	
	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$ 3.000,00
3 132,00	

segue fls 2 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 2

DECRETO Nº 424/79

Órgão	400 - Departamento de Finanças
Unidade Orç.	430 - Tesouraria
Função	03 - Administração e Planejamento
Programa	08 - Administração Financeira
Sub Programa	0320 - Controle Interno
Atividade	0322 - Manutenção das Atividades dos Servi- ços em Geral da Tesouraria
	4 000.00 - Despesas de Capital
	4 100.00 - Investimentos
	4 120.00 - Aquisição de Móveis e Utensílios....Cr\$ 1.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOCr\$ 4.500,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação - parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unidade Orç.	760 - Cemitério
Função	13 - Saúde e Saneamento
Programa	76 - Saneamento
Sub Programa	4480 - Saneamento Geral
Atividade	4482 - Administração e Manutenção do Cemité- rio
	3 000.00 - Despesas Correntes
	3 100.00 - Despesas de Custeio
	3 110.00 - Pessoal
	3 111.00 - Pessoal Civil
	3 111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 4.500,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 4.500,00

segue fls 3...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls 3

DECRETO Nº 424/79

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE MARÇO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

taria em data supra.

Publicado e Registrado nesta Secre-



EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo